

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

Estado do Paraná

**DECRETO N.º 052**

Declara pontos facultativos os dias  
5 e 7 de março de 1984.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o interesse da Administração em proporcionar amplas condições a que todos possam participar das festividades carnavalescas que se aproximam,

**D E C R E T A :**

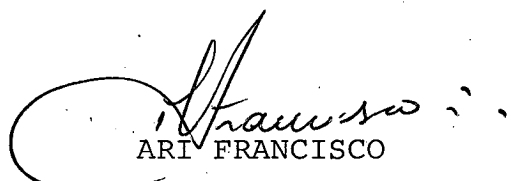
Art. 1º - Ficam declarados pontos facultativos no Município de Umuarama, os dias 5 e 7 de março de 1984, sendo o dia 7 até às 12:00 horas.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, aos 24 de fevereiro de 1984.

  
ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal

  
ARI FRANCISCO  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO  
n.º 1.322 de 28/02/84  
*Agm/cks*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO